

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO





INDICAÇÃO Nº 008/2019.

Exm^o Senhor Presidente,

O Vereador **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a reforma geral do Posto de Saúde de Fazenda do Campo (**Reiteração**).

Justificativa:

A presente indicação visa dar maior comodidade aos que são atendidos no posto desta localidade, bem como proporcionar a esses moradores um atendimento com mais qualidade. Pode-se destacar ainda que com essas reformas, além de proporcionar tais benefícios já elencados, a mesma visa ainda dar maior condição de trabalho aos profissionais que atuam no mesmo.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 25 de fevereiro de 2019.

Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente